

**PORTARIA Nº 1.344/SPO, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

Renova a homologação dos cursos práticos de PP-A e INV-A do Aeroclube de Fernandópolis.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.505351/2017-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião - PP-A e Piloto Comercial de Avião, do AERoclube de FERNANDÓPOLIS, situado na Rodovia João C. Estuqui - Km 01, s/nº, Aeroporto, em Fernandópolis - SP, CEP: 15600-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**